



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 91/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 26 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Da distribuição de vagas

1.1.1 Muzambinho

| Área de Atuação | Nível Técnico/Médio (Nº de vagas) | Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas) | Carga Horária |
|------------------------|--------------------------------------|--|---------------|
| Ciências Biológicas | | 01 | 20h |
| Ciências da Computação | | 01 | 30h |
| Educação Física | | 01 | 20h |
| Educação Física | | 01 | 30h |
| Engenharia Agrônoma | | 01 | 20h |
| Medicina Veterinária | | 01 | 30h |
| Pedagogia | | 01 | 20h |

| | | | |
|----------------------------|--|-----------|-------------|
| Pedagogia | | 01 | 20h |
| Tecnologia em Cafeicultura | | 01 | 30 h |

**** Ofertar vagas para negros nos casos** das seleções que disponibilizam três ou mais vagas por área nos termos do artigo 1º do decreto 9.427 de 2018 e para os nº de vagas denominados cadastro reserva.

| Área de Atuação | Nível Técnico/Médio (Nº de vagas) | Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas) | Carga Horária |
|-----------------------|--------------------------------------|--|---------------|
| Administração | 01 | | 20h |
| Administração | 01 | | 30h |
| Administração | 01 | | 30h |
| Enfermagem | 01 | | 20h |
| Informática | 01 | | 20h |
| Informática | 01 | | 20h |
| Segurança do trabalho | 01 | | 20h |

**** Ofertar vagas para negros nos casos** das seleções que disponibilizam três ou mais vagas por área nos termos do artigo 1º do decreto 9.427 de 2018 e para os nº de vagas denominados cadastro reserva

1.1.1 Muzambinho (Vagas - Cadastro Reserva)

| Área de Atuação | Nível Técnico/Médio (Nº de vagas) | Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas) | Carga Horária |
|---------------------|--------------------------------------|--|---------------|
| Ciências Biológicas | - | Cadastro Reserva | 20 horas |

| | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Ciência da Computação | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Engenharia Agrônômica | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Educação Física | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Educação Física | | Cadastro Reserva | 30 horas |
| Medicina Veterinária | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Medicina Veterinária | | Cadastro Reserva | 30 horas |
| Pedagogia | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Tecnologia em Cafeicultura | | Cadastro Reserva | 20 horas |
| Tecnologia em Cafeicultura | | Cadastro Reserva | 30 horas |
| Técnico em Enfermagem | Cadastro Reserva | | 20 horas |

1.1.3 Reitoria

| Área de Atuação | Nível Técnico/Médio (Nº de vagas) | Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas) | Carga Horária |
|---|--------------------------------------|--|---------------|
| Administração, pedagogia, letras ou recursos humanos (gabinete) | | 01 | 30 horas |
| Pedagogia, Qualquer licenciatura, Administração, Informática | | cadastro reserva | 30 horas |
| Pedagogia e Licenciatura em Letras (Assessoria Internacional) | | 01 | 30 horas |

**** Ofertar vagas para negros nos casos** das seleções que disponibilizam três ou mais vagas por área nos termos do artigo 1º do decreto 9.427 de 2018 e para os nº de vagas denominados cadastro reserva

1.2 Dos Requisitos Necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores e técnicos deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo IV**

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no **Anexo IV**, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **06 de maio de 2019 à 17 de maio de 2019**, nos dias úteis, nos horários das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na Coordenação de Estágios do Campus Muzambinho (**Setor de Integração Escola-Comunidade - SIE-C**) e na Coordenação Geral de Estágios, Egressos e Empregos da Reitoria do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Endereços dos Locais de Inscrições

CAMPUS MUZAMBINHO

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto

Setor de Integração Escola-Comunidade - SIE-C

Telefone **(35) 3571-5078**

REITORIA

Avenida Vicente Simões, 1111- Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre -MG

Departamento de Estágios e Egressos - DEE

Telefone: (35) 3449-6283

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;
- II. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento emitido nos últimos 30 dias;
- III. Histórico Escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);
- IV. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos conter 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos;

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação até o último dia da inscrição será automaticamente desclassificado.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;**
- B) Análise do Currículo;**
- C) Entrevista.**

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| a) Análise do Histórico Escolar | 20 pontos |
| b) Análise do Currículo | 30 pontos |
| c) Entrevista | 50 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

3.2.2. - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.2.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Entrevista;
- b) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- d) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- e) tiver maior tempo de matrícula no curso;
- f) tiver maior idade;
- g) for inscrito no PROUNI ou FIES.

3.3 É vedado ao Estagiário do Campus Muzambinho acumular bolsas de qualquer natureza, nem manter vínculo empregatício com outras instituições. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa a que este se refere.

3.4 A vigência do estágio, das vagas ofertadas no Campus Muzambinho, estará vinculada ao último dia letivo do curso no qual o estagiário estará matriculado.

3.5 Não será contemplado com a bolsa de estágio os estudantes do Campus Muzambinho que já cursaram todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar.

3.6 Não será contemplado com a bolsa de estágio os estudantes do Campus Muzambinho que estiver cursando apenas UMA ou DUAS disciplinas no curso.

4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **prazo de validade** do presente Edital será de **12 meses** a partir da data de publicação do resultado final.

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 5.1 A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:
- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o **IFSULDEMINAS**;
 - b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.
- 5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 17- ON nº. 02/2016 da SRH do Ministério do Planejamento **“A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”**
- 5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.
- 5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campus.
- 5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da ON nº. 02/2016).
- 5.6 A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e ON nº 02/2016, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 5.7 Decorrido os dois anos o candidato só poderá concorrer a um novo edital desde que esteja matriculado em curso distinto do edital anterior.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 6.1 O estudante de **Nível Superior** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$520,00**.
- 6.2 O estudante de **Nível Médio** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$290,00**.
- 6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Orientação Normativa nº nº 02 de 24 de junho de 2016).

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **20.05.2019** a partir das 15h, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e deverão constar neste cronograma de entrevista a profissionais que irão compor a banca de avaliação.
- 7.5 A entrevista acontecerá no dia **22.05.2019** na reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e será conduzida por banca de avaliação.
- 7.6 A entrevista das vagas ofertadas pelo Campus Muzambinho, acontecerão nos dias **22.05.2019** e **23.05.2019**, os locais e horários serão divulgados na página do site do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).
- 7.7 O resultado parcial do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **24.05.2019** devendo ser afixado no quadro de avisos da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado na página www.ifsuldeminas.edu.br.
- 7.8 Recurso ao resultado parcial, até o segundo dia útil após a publicação do resultado parcial RECURSO: os pedidos de recurso deverão ser feitos até as 16h30 do dia **28.05.2019** do segundo dia útil posterior à publicação dos resultados, através do e-mail estagios@ifsuldeminas.edu.br. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo candidato e no modelo do Anexo V.
- 7.9 O resultado final do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **29.05.2019** devendo ser afixado no quadro de avisos da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado na página www.ifsuldeminas.edu.br.
- 7.10 Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Departamento de Estágios e Egressos dos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (Reitoria) e na Coordenação de Estágios do Campus Muzambinho (**Setor de Integração Escola-Comunidade - SIE-C**) às 8 horas do dia **31.05.2019** e o estágio terá início a partir do dia **03.06.2019** em conformidade com a necessidade do setor solicitante.
- 7.11 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração dos campi, instituições integrantes do Instituto Federal do Sul de Minas, respeitado o prazo de validade do presente Edital.
- 7.12 Serão necessários as seguintes documentações para contratação do candidato selecionado:
- **Ficha Funcional de Admissão**
 - **Cédula de Identidade;**

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea)
- PIS/PASEP
- Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário)
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Matrícula
- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física): <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

- 7.13 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.10 será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.14 O candidato classificado poderá ser aproveitado em outros setores da instituição, desde que a função a ser exercida tenha relação com sua área de formação.
- 7.15 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas (www.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 7.16 Haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, conforme previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08 e no art. 7º da Orientação normativa nº 02 de 26 de junho de 2016, conforme descrito quantitativo do quadro de vagas de cada campi descrito no item 1.1
- 7.17 Será reservado 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções de estágios para estudantes negros e negras, nas seleções que disponibilizam três ou mais vagas nos termos do artigo 1º do decreto 9.427 de 2018.
O total de vagas correspondentes a reserva para cada vaga de estágio oferecida nos termos o inciso 3º do artigo 1º do referido decreto.
Reverter as vagas reservadas para ampla concorrência apenas em caso de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para o preenchimento dos demais aprovados
- 7.18 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Pouso Alegre-MG, 30 de abril de 2019

Marcelo Bregagnoli
Reitor
IFSULDEMINAS

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ITEM | ATIVIDADE | DATAS PREVISTAS |
|------|---|--|
| 1 | PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 06.05.2019 a 17.05.2019 |
| 2 | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 06.05.2019 a 17.05.2019 |
| 3 | DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS | 20.05.2019 |
| 4 | ENTREVISTAS | 22.05.2019 (Reitoria) 22.05.2019 e 23.05.2019 (Campus Muzambinho) |
| 5 | RESULTADO PARCIAL | 24.05.2019 |
| 6 | RECURSO AO RESULTADO PARCIAL* | Se os recursos poderão ser entregues até as 16h30 do dia 28.05.2019 |
| 7 | RESULTADO FINAL | 29.05.2019 |
| 8 | ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO RH | 31.05.2019 |
| 9 | INÍCIO DO ESTÁGIO | 03.06.2019 |

*RECURSO: os pedidos de recurso deverão ser feitos até as 16h30 do dia **28.05.2019** do segundo dia útil posterior à publicação dos resultados, através do e-mail estagios@ifsuldeminas.edu.br. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo candidato e no modelo do Anexo V.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) _____ Data: ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA FINAL |
|---|-------------------------|-------------------|
| 1- HISTÓRICO ESCOLAR e TESTE (VAGA DEPE) | | |
| Aproveitamento Escolar (demais vagas) 60 a 69,9 - 05 pontos 70 a 79,9 - 10 pontos 80 a 89,9 - 15 pontos 90 a 100 - 20 pontos | 20 | |
| | | |
| 2- CURRÍCULO | | |
| Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Participação em monitorias, Projetos de Inovação, Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos | 30 | |
| | | |
| 3- ENTREVISTA | | |
| Aquisição de habilidades necessárias para o estágio | 25 | |
| Relação das atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas | 15 | |
| Interesse na área em questão | 10 | |
| TOTAL | 100,00 | |

AVALIADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

| |
|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO Nº: _____ |
|-------------------------------|

| | |
|--------------------------------|---|
| EDITAL Nº _____/_____/_____ | CURSO/ PERÍODO: _____ ÁREA PRETENDIDA: _____ () Nível Médio () Nível Superior |
|--------------------------------|---|

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome: | | |
| Cédula de Identidade (RG): | | CPF: |
| E-mail: | | |
| Curso: | | Nº Matrícula: |
| Instituição de Ensino: | | |
| Endereço Residencial: | | |
| CEP: | Telefone: () _____ - _____ | Celular: () _____ - _____ |
| Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não | Período da Participação _____/_____/_____ a ____/____/_____ | |
| Local: | | |
| Participação de PROUNI/FIES () Sim () Não | | |

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 2 de 26 de junho de 2016, artigo 12: "A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade" concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____, ____/____/_____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV
DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

CAMPUS MUZAMBINHO

VAGAS EDITAL 2019 – CURSOS SUPERIORES

| CURSO | Nº Vagas | Laboratórios | Período do Curso | Requisitos | Carga Horária Semanal (20 ou 30 horas) | Atividades a serem desenvolvidas |
|------------------------|-----------------|---|-------------------------|--|---|---|
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetal | A partir do 3º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |
| Ciências da Computação | 01 | NTI - Desenvolvimento | A partir do 1º período | Disponibilidade de horário no período da manhã ou tarde; Conhecimentos na linguagem PHP, framework codeigniter, JavaScript, CSS e HTML; Diferencial desenvolvimento mobile Xamarin, React native ou Ionic. | 30 h | Levantamento de requisitos; Desenvolver sistemas web e aplicativos para dispositivos móveis; Auxiliar na manutenção dos sistemas já desenvolvidos; Propor novas soluções de negócio. Auxiliar no desenvolvimento de sites para eventos acadêmicos. |

| | | | | | | |
|----------------------|----|---|--|---|------|---|
| Educação Física | 01 | Centro Memória Educação Física Esportes e Lazer – CEMEFEL | A partir 2º ano Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física | Manter o CEMEFEL aberto no período diariamente, de segunda a sexta feira; Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais; Atividades na organização, catalogação, digitalização da documentação do acervo; Redação de textos referentes ao tema central do laboratório; Participar dos eventos científicos da área de história da Educação Física, Esporte e Lazer; Receber visitantes; Participar da organização de exposições sobre os temas históricos estudados pelo CEMEFEL. | 20 h | Catalogar, higienizar, digitalizar documentos do acervo; Produzir comunicações e artigos referentes aos temas de pesquisa; Organizar atividades de extensão; Receber visitantes diversos. |
| Educação Física | 01 | GEPPEM | A partir do 1º período | Estar regularmente matriculado no curso de Educação Física | 30h | Atendimento aos alunos; acompanhamento dos projetos do laboratório; participação dos grupos de estudos; Desenvolvimento de pesquisas. |
| Engenharia Agrônoma | 01 | Fitopatologia e Nematologia | A partir do 1º período | Ser responsável, pontual e assíduo. Ser sociável e apto a trabalhar em equipe. | 20 h | Organização e limpeza do laboratório e casa de vegetação; Preparo de meio de cultura; Preparo de solo; Adubação, irrigação, manejo de pragas e doenças na casa de vegetação. Esterilização de materiais; Auxílio na condução de projetos de pesquisa. |
| Medicina Veterinária | 01 | Laboratório de Clínica Médica de Grandes Animais | 4, 5, 6, 7, 8 Períodos | Ter cursado ou estar cursando: Toxicologia Veterinária e/ou Semiologia Veterinária e/ou Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I e/ou Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais II. | 30 h | Auxiliar no manejo nutricional, sanitário e higiênico de grandes animais. Acompanhar a execução de atividades relativas à clínica médica de grandes animais, incluindo procedimentos diagnósticos, terapêuticos e profiláticos. |

| | | | | | | |
|----------------------------|----|---|--|--|----------|--|
| Pedagogia | 01 | Brinquedoteca -Polo Inconfidentes | Para estudantes a partir do 1º Período da Licenciatura em Pedagogia EaD matriculados no Polo Inconfidentes | Disponibilidade cumprir a carga horária semanal presencialmente no campus. Facilidade de convivência com alunos e servidores e comunidade externa. Disponibilidade para estudo e interesse pela educação especial, inclusiva. Conhecimento de informática e práticas pedagógicas. Disponibilidade para contato e orientações do NAPNE. Interesse em desenvolver atividades e projetos na brinquedoteca. | 20 h | Realizar estudo com estudantes de inclusão do curso de Pedagogia EaD. Realizar pesquisas e estudos sobre material didático adequado às necessidades especiais de estudantes do curso. Organizar a brinquedoteca, bem como, gerenciar e acompanhar suas atividades e visitas. |
| Pedagogia | 01 | Brinquedoteca -Polo Machado | Para estudantes a partir do 1º Período da Licenciatura em Pedagogia EaD matriculados no Polo Machado | Disponibilidade cumprir a carga horária semanal presencialmente no campus. Facilidade de convivência com alunos e servidores e comunidade externa. Disponibilidade para estudo e interesse pela educação especial, inclusiva. Conhecimento de informática e práticas pedagógicas. Disponibilidade para contato e orientações do NAPNE. Interesse em desenvolver atividades e projetos na brinquedoteca. | 20 h | Realizar estudo com estudantes de inclusão do curso de Pedagogia EaD. Realizar pesquisas e estudos sobre material didático adequado às necessidades especiais de estudantes do curso. Organizar a brinquedoteca, bem como, gerenciar e acompanhar suas atividades e visitas. |
| Tecnologia em Cafeicultura | 01 | Laboratório de Industrialização do Café | A partir do 2º Período | Discente do Curso de Tecnologia em Cafeicultura, a partir do 2º período | 30 horas | Acompanhamento e Execução dos processos de torração das amostras de café, e dos cafés de consumo do Campus, e destinados ao Posto de Vendas, além de participação em todas ações do Laboratório, incluindo a Cafeteria Escola. |

VAGAS EDITAL 2019 – CURSOS TÉCNICOS

| CURSO | Nº Vagas | Laboratórios | Período do Curso | Requisitos | Carga Horária Semanal (20 ou 30 horas) | Atividades a serem desenvolvidas |
|---------------|----------|---|----------------------------|--|--|---|
| Administração | 01 | SIE-C | Cursando o 1º ou 2º módulo | Disponibilidade de horário no período matutino, ter responsabilidade, pontualidade, saber trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal. | 20 h | Auxiliar nas atividades de estágio, visitas da comunidade, controle de correspondência, emissão de certificados de participação de eventos, e demais atividades rotineiras do setor. |
| Administração | 01 | Agroindústria | Cursando o 1º ou 2º módulo | Ter bom relacionamento pessoal e saber trabalhar em equipe; ter responsabilidade para desenvolver as atividades e pontualidade; ter disponibilidade de horários nos períodos matutino e/ou vespertino. | 30 h | Emissão e controle das notas de produção; lançamento de produção diária em planilhas e fechamento mensal; controle de estoque de matéria-prima, embalagens e produtos acabados; conferência da expedição de produtos; programações junto ao refeitório, almoxarifado e posto de vendas; atendimento ao público interno e externo. |
| Administração | 01 | Diretoria de Administração e Planejamento | Cursando o 1º ou 2º módulo | Disponibilidade de horários nos períodos matutino e/ou vespertino, ter responsabilidade, pontualidade, saber trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal. | 30 h | Efetuar a conferência da documentação relativa ao recolhimento dos encargos trabalhistas, assim como as folhas de pagamento das empresas de terceirização contratadas; Conferir e arquivar a documentação; Fazer o levantamento dos dados referentes aos contratos administrativos, para atender às solicitações da Reitoria; Assessorar os contratos da conta vinculada; Executar outras atividades inerentes rotineiras do setor. |

| | | | | | | |
|-----------------------|----|--|-----------------------------|--|------|---|
| Enfermagem | 01 | LAFEX – Laboratórios Integrado de Tecnologia Aplicada às Ciências da Saúde e do Esporte II | Cursando o 2º módulo | Aluno deverá ter sido aprovado na disciplina de Apoio ao diagnóstico (primeiro módulo) | 20 h | Participar das reuniões do grupo de trabalho relacionado ao laboratório. Organização e manutenção dos materiais do laboratório. Coleta de Material para exames. |
| Informática | 02 | NTI - Suporte | Cursando o 3º módulo | Ter cumprido disciplina de montagem e manutenção de computadores. | 20 h | Suporte Técnico aos usuários; verificar periodicamente o estado dos equipamentos e instalações, providenciando imediata manutenção quando necessário; realizar a configuração e manutenção de uma rede; realizar instalação, configuração e manutenção de softwares; conhecer a rotina e as atividades executadas em um laboratório. |
| Segurança do Trabalho | 01 | LATHI | Cursando do 1º ao 3º módulo | Disponibilidade de horário no período vespertino, ter responsabilidade, pontualidade, saber trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal | 20 h | Organização dos materiais do laboratório, Configurar instrumentação de Higiene Ocupacional, Preparar e ministrar orientações a trabalhadores do campus, Realizar avaliações qualitativas e quantitativas de riscos ocupacionais, Descarregar dados de instrumentação de segurança e realizar cálculos específicos, Dar apoio a organização de aulas práticas, Realizar levantamentos de riscos químicos, Atualizar levantamento de validade do Certificado de Aprovação e demais atividades vinculadas ao Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio LSTHI. |

RESERVA DE VAGAS EDITAL 2019 – CURSOS SUPERIORES

| CURSO | Nº Vagas | Laboratórios | Período do Curso | Requisitos | Carga Horária Semanal (20 ou 30 horas) | Atividades a serem desenvolvidas |
|---------------------|-----------------|--|-------------------------|--|---|--|
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório Multidisciplinar/ Zoologia | A partir do 2º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do Laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório de Patologia | A partir do 2º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, que já tenha cursado e sido aprovado na disciplina Histologia. Deseja-se que o estudante apresente conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório, com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |

| | | | | | | |
|---------------------|----|--|------------------------|--|------|--|
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores | A partir do 2º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do Laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório Multidisciplinar/ Microscopia | A partir do 2º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do Laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório de Bromatologia | A partir do 2º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | As atividades incluem capacidade de realizar ações destinadas à manutenção e aprimoramento do laboratório, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão; gestão dos recursos físicos. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais do Laboratório. Ter boa comunicação para tratamento com pessoas. |

| | | | | | | |
|------------------------|----|---|---------------------------|---|------|---|
| Ciências Biológicas | 01 | Laboratório de Análise do Solo e Tecido Vegetal | A partir do 1º período | Estudante regularmente matriculado em Ciências Biológicas, com conhecimento sobre as práticas cotidianas do laboratório e com características apropriadas às funções inerentes do cargo como comprometimento, responsabilidade e pró-atividade. | 20 h | Realizar recepção e preparo de amostras de solo e tecido vegetal. Aprender a identificar os tipos de análises executadas no laboratório. Desenvolver o lado investigativo do acadêmico, bem como a ética profissional. Identificar a interdisciplinaridade da área de atuação do laboratório. Conhecer, aprender e executar os métodos de higienização e esterilização de materiais para análises. Conhecer e identificar os tipos de vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório e suas respectivas funções. Conhecer e aprender a identificar os tipos de reagentes utilizados no laboratório. Aprender a separar resíduos químicos para o descarte. Auxiliar em análises de rotina, sempre acompanhado pelo técnico responsável e/ou assistente de laboratório. |
| Ciências da Computação | 01 | Laboratório de Redes e Sistemas Distribuídos | 1º ao 7º período do curso | Ter cumprido disciplina de redes na graduação ou em algum curso técnico correlato. | 20 h | Realizar a configuração e manutenção de uma rede, crimpar cabos de rede, realizar configurações e manutenção de Hardware, conhecer a rotina e atividades executadas em um laboratório de computação. |
| Ciências da Computação | 01 | Laboratório de SOFTWARE LABSOFT | 1º ao 7º período do curso | Conhecimento em linguagens de programação para desktop, web, mobile. Conhecimentos em banco de dados. | 20 h | Disponibilidade de horário matutino ou vespertino conforme necessidade do laboratório. |
| Ciências da Computação | 01 | Laboratório de Eletrônica | 1º ao 7º período do curso | Ter cumprido a disciplina de circuitos eletrônicos e/ou robótica. | 20 h | Realizar a configuração e manutenção de equipamentos de eletrônica durante as aulas referentes ao laboratório. |

| | | | | | | |
|------------------------|----|---------------------------------------|---------------------------|--|------|--|
| Ciências da Computação | 01 | NTI - Suporte | 1º ao 7º período do curso | Ter conhecimento de montagem e manutenção de computadores. | 20 h | Suporte Técnico aos usuários; verificar periodicamente o estado dos equipamentos e instalações, providenciando imediata manutenção quando necessário; realizar a configuração e manutenção de uma rede; realizar instalação, configuração e manutenção de softwares; conhecer a rotina e as atividades executadas em um laboratório. |
| Engenharia Agrônoma | 01 | Laboratório de Solos e Tecido Vegetal | A partir do 1º período | Cursando Agronomia e disponibilidade para realizar as atividades no período matutino ou vespertino. | 20 h | Aprender e executar a recepção e o preparo de amostras de solo e tecido vegetal; identificar os tipos de análises realizadas no laboratório; auxiliar em análises de rotina; aprender e executar os métodos de higienização e esterilização de materiais e vidrarias; conhecer e aprender a manusear equipamentos e reagentes analíticos os quais são utilizados no laboratório; aprender a separar resíduos químicos para descarte apropriado. Ter responsabilidade, pontualidade e bom relacionamento pessoal. |
| Engenharia Agrônoma | 01 | Laboratório de Fisiologia Vegetal | A partir do 4º período | Estar cursando Engenharia Agrônoma. Ter concluído a disciplina de Morfologia e Sistemática Vegetal. Ter concluído a disciplina de Bioquímica. Ter concluído ou cursar a disciplina Fisiologia Vegetal. | 20 h | Preparo de amostras de tecidos e estruturas vegetal. Realizar análises de rotina, como testes de germinação, testes de vigor, análise quantitativa do crescimento. Analisar e interpretar resultados de testes em fisiologia vegetal. |

| | | | | | | |
|-----------------|----|-----------------------------|--|--|------|---|
| Educação Física | 01 | Esporte Natureza e Canoagem | A partir 1º período Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física | <p>-Possuir disponibilidade de cumprir presencialmente às 20 horas semanais nos períodos manhã/tarde/noite.</p> <p>Atividades a serem desempenhadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Responsabilizar-se pela organização, conservação, limpeza, controle e manutenção dos equipamentos e materiais do laboratório. - Responsabilizar-se pelo controle de frequência das pessoas que utilizam este laboratório. - Participar dos projetos executados pelo Laboratório. - Responsabilizar-se pela recepção e condução dos alunos ao laboratório. - Reporta-se à coordenação do laboratório caso ocorra situações que exijam conhecimento ainda não apropriado. - Responsabilizar-se pelo acompanhamento da prática de atividade no laboratório. | 20 h | Montagem e Manutenção dos equipamentos, Auxiliar nas atividades e eventos desenvolvidos no laboratório e participar do grupo de estudo elaborando pesquisas para apresentação em congressos e seminários. |
|-----------------|----|-----------------------------|--|--|------|---|

| | | | | | | |
|-----------------|----|--------------|------------------------------|---|------|--|
| Educação Física | 01 | Integrado II | A partir 1º período do Curso | Disponibilidade de cumprir 30 horas semanais. | 30 h | <p>O bolsista será responsável pelo empréstimo e manutenção de materiais, por instruir todos os usuários dos equipamentos sobre suas funcionalidades, cuidados etc e de acompanhar algumas avaliações, além de ser responsável pela avaliação física dos beneficiários dos projetos de extensão, iniciação científica e projetos sociais regionais não vinculados ao curso de Educação Física. A bolsista representará ainda, não somente os cursos de Educação Física, mas o Campus Muzambinho e o IFSULDEMINAS como um todo, em eventos locais, regionais e nacionais; responsabilizar-se pela organização, conservação, limpeza, controle e manutenção dos equipamentos e materiais do laboratório; responsabilizar-se pelo controle de frequência das pessoas que utilizam este laboratório. Responsabilizar-se pela recepção e condução dos alunos ao laboratório; reporta-se à coordenação do laboratório caso de ocorra situações que exijam conhecimento ainda não apropriado.</p> |
|-----------------|----|--------------|------------------------------|---|------|--|

| | | | | | | |
|----------------------|----|--|------------------------------|--|------|--|
| Educação Física | 01 | LACONF | A partir 1º período do Curso | Disponibilidade de cumprir 30 horas semanais. | 30 h | Elaboração de e planejamento das atividades desenvolvidas no LACONF sob orientação do coordenador do projeto. Acompanhamento dos beneficiários do projeto durante prática de exercícios resistidos realizados no Laboratório de Condicionamento Físico - CeCAES. Avaliação física dos alunos do projeto; - responsabilizar-se pela organização, conservação, limpeza, controle e manutenção dos equipamentos e materiais do laboratório; responsabilizar-se pelo controle de frequência das pessoas que utilizam este laboratório. Responsabilizar-se pela recepção e condução dos alunos ao laboratório; reporta-se à coordenação do laboratório caso de ocorra situações que exijam conhecimento ainda não apropriado. |
| Medicina Veterinária | 01 | Agroindústria – Inspeção e Tecnologia de produtos de Origem Animal | 7, 8, 9 Períodos | Ter cursado ou estar cursando: Inspeção e tecnologia de ovos ,mel e pescado; Tecnologia e Inspeção de carne e derivados; Tecnologia e Inspeção de leite e derivados | 20 h | Acompanhamento de tecnologias de produtos de origem animal; Desenvolvimento e execução de programas de autocontroles da agroindústria; Auxiliar no desenvolvimento de novos produtos; Levantamento de dados necessário para o controle de produção. Auxiliar o responsável técnico pela agroindústria. |
| Medicina Veterinária | 01 | Laboratório de Clínica Médica de Grandes Animais | 4, 5, 6, 7, 8 Períodos | Ter cursado ou estar cursando: Toxicologia Veterinária e/ou Semiologia Veterinária e/ou Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I e/ou Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais II. | 30 h | Auxiliar no manejo nutricional, sanitário e higiênico de grandes animais. Acompanhar a execução de atividades relativas à clínica médica de grandes animais, incluindo procedimentos diagnósticos, terapêuticos e profiláticos. |

| | | | | | | |
|----------------------------|----|---|---|--|------|---|
| Pedagogia | 01 | Brinquedoteca - Polo Muzambinho | Para estudantes a partir do 1º Período da Licenciatura em Pedagogia EaD matriculados no Polo Muzambinho | Disponibilidade cumprir a carga horária semanal presencialmente no campus. Facilidade de convivência com alunos e servidores e comunidade externa. Conhecimento de informática e práticas pedagógicas. Disponibilidade em desenvolver atividades pedagógicas e projetos junto à brinquedoteca. Interesse pela área de gestão e administração pedagógica. Disponibilidade para contato e orientações do NAPNE. | 20 h | Organizar a brinquedoteca, bom como gerenciar e acompanhar suas atividades e visitas. Desenvolver projetos na brinquedoteca. Auxiliar em atividades administrativas pedagógicas. Realizar estudo com estudantes de inclusão do curso de Pedagogia EaD. Realizar pesquisas e estudos sobre material didático adequado às necessidades especiais de estudantes do curso. |
| Tecnologia em Cafeicultura | 01 | Laboratório de Solos e Tecido Vegetal | A partir do 1º período | Cursando Agronomia e disponibilidade para realizar as atividades no período matutino ou vespertino. | 20 h | Aprender e executar a recepção e o preparo de amostras de solo e tecido vegetal; identificar os tipos de análises realizadas no laboratório; auxiliar em análises de rotina; aprender e executar os métodos de higienização e esterilização de materiais e vidrarias; conhecer e aprender a manusear equipamentos e reagentes analíticos os quais são utilizados no laboratório; aprender a separar resíduos químicos para descarte apropriado. Ter responsabilidade, pontualidade e bom relacionamento pessoal. |
| Tecnologia em Cafeicultura | 01 | Laboratório de Industrialização do Café | A partir do 2º Período | Discente do Curso de Tecnologia em Cafeicultura, a partir do 2º Período. | 30 h | Acompanhamento e Execução dos processos de torração das amostras de café, e dos cafés de consumo do Campus, e destinados ao Posto de Vendas, além de participação em todas ações do Laboratório, incluindo a Cafeteria Escola. |

| | | | | | | |
|----------------------------|----|-------------------------------------|------------------------|--|------------|---|
| Tecnologia em Cafeicultura | 01 | Laboratório de Mecanização Agrícola | A partir do 3º Período | Discente do Curso de Tecnologia em Cafeicultura, a partir do 3º Período. | 20 ou 30 h | Acompanhamento e execução das atividades do setor de Mecanização Agrícola do Campus tais como manutenção, organização de equipamentos de mecanização. Acompanhamento de atividades setoriais e aulas práticas, incluindo aos finais de semana, conforme demanda. |
|----------------------------|----|-------------------------------------|------------------------|--|------------|---|

RESERVA DE VAGAS EDITAL 2019 – CURSOS TÉCNICOS

| CURSO | Nº Vagas | Laboratórios | Período do Curso | Requisitos | Carga Horária Semanal (20 ou 30 horas) | Atividades a serem desenvolvidas |
|------------|----------|--------------|----------------------|--|--|--|
| Enfermagem | 01 | Ambulatório | Cursando o 2º módulo | Aluno deverá ter sido aprovado na disciplina de Apoio ao diagnóstico (primeiro módulo) | 20 h | Participar das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos e doenças desenvolvidas no campus. Organização e manutenção dos materiais do laboratório. Auxiliar nos atendimentos realizados pela equipe de enfermagem e, quando necessário, na administração de medicamentos, conforme protocolo médico. Atuar nos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais. Realizar curativos, aplicar bandagens e colher material para exames. |

Reitoria

| CURSO | Nº Vagas | Local | Período do Curso | Requisitos | Carga Horária Semanal (20 ou 30 horas) | Atividades a serem desenvolvidas |
|---|----------|--------------------------|--|---------------------|--|---|
| Administração, pedagogia, letras ou recursos humanos (gabinete) | 01 | Gabinete | Estar regularmente matricula a partir do segundo período dos cursos de: Administração , pedagogia, letras ou recursos humanos | Ter disponibilidade | 30 horas | atividades próprias do gabinete |
| Pedagogia, Qualquer licenciatura, Administração, Informática | 01 | Gabinete | Estar regularmente matricula a partir do segundo período dos cursos de Pedagogia, Qualquer licenciatura, Administração , Informática | Ter disponibilidade | | Atividades da Pro Reitoria de Ensino |
| Pedagogia e Licenciatura em Letras (Assessoria Internacional) | 01 | Assessoria Internacional | Cursando no mínimo 2º Período em Letras ou Pedagogia | Ter disponibilidade | 30 horas | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos básicos de língua inglesa/espanhola - Conhecimento de informática (word e excel); -Interesse em assuntos internacionais; -Auxiliar no cadastro e contato com instituições de ensino estrangeiras; -Auxiliar no edital de mobilidade interno; -Realizar planilhas com dados das |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | ações do setor; -Atualizar banco de dados do setor; -Auxílio na oferta de cursos de línguas e via CELIN. |
|--|--|--|--|--|--|--|

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL 67/2019

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O formulário de solicitação de recurso deverá ser preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso.
- Somente serão aceitas solicitações de recurso feitas através da utilização deste formulário e dentro do prazo estipulado no edital a que se refere.
- As solicitações de recurso deverão ser protocoladas através do e-mail estagios@ifsuldeminas.edu.br.

Eu _____, CPF nº _____,
candidato para vaga de estágio não obrigatório
área _____ do campus
_____ no EDITAL nº 67/2019 do Processo
Seletivo Simplificado para Estágio não obrigatório, venho recorrer do RESULTADO:

DESCREVA ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS QUANTO A AVALIAÇÃO RECEBIDA

Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas neste documento e em seu referido Edital poderá ensejar na rejeição desta solicitação.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato Requerente